



MUNICIPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.904/2025-PMM

**DENOMINA DE AV. Dr. ODIR
MACEDO, A ATUAL AVENIDA 15ª,
NO BAIRRO MARABAIXO III,
MACAPÁ-AP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Av. Dr. ODIR MACEDO**, o logradouro público identificado como Avenida 15ª do Marabaixo, no Bairro Marabaixo III, Macapá-AP.

§ 1º A Referida denominação é em homenagem ao ilustre Dr. ODIR NASCIMENTO DE MACÊDO, mais conhecido como Dr. ODIR MACEDO.

§ 2º A Prefeitura através de seus órgãos pertinentes identificará a Via com placa de sinalização com o objetivo de identificá-la para a visualização dos usuários e serviços postais.

Art. 2º Em decorrência desta lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá-AP, 16 de Abril de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 024/2025-CMM
Autor: Ver. Alexandre Azevedo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/CMM
RECEBIDO 22/04/25
AS 08:20 HORAS

Nº PROC.: 00335 - PLO 024/2025 - AUTORIA: Ver. Alexandre Azevedo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009838 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5CBDEC61283E6B6916F6360C623B7E17

